

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 36/2022

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que fazem de um o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0005-98, estabelecida na Rua 31 de Outubro, nº 15, Bairro Germania, Município de Santa Cruz do Sul, Cep.: 96.817-022, email: rafael@gauchodiesel.com.br, marlon@gauchodiesel.com.br, telefones: 51 - 99532 9244 - Rafael; 51 - 99994 5898 - Marlon; 51 - 3726 8000, neste ato representada pelo seu diretor Sr. Marlon Weiland, CPF nº 000.147.740-46, RG nº 6042846623, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 14/2009, Lei Municipal nº 1.766/2009, Lei Complementar 123/2006 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de abril de 2022 o Contrato nº. 36/2022, em decorrência do Processo Licitatório, Edital nº 24/2022 - Pregão Eletrônico, levado a efeito pelo **MUNICÍPIO DE AGUDO** denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade do fornecimento de 01 (um) caminhão novo zero quilômetro, tipo tanque pipa, marca **MERCEDES BENZ**, modelo **Atego 1726/48 4x2**, potência de 256 CV, 06 cilindros em linha, ar condicionado, tanque de combustível de 300 litros, caixa de 6 marchas sincronizadas a frente e uma à ré, pneus, equipado com tanque pipa cilíndrico em aço inox, capacidade de 9.000 litros, conforme especificações mínimas contidas na proposta financeira da empresa e termo de referência do edital. O Veículo deverá estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/06/2022, tendo a sua vigência até o dia 20/07/2022, conforme Memorando nº 105/2022, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 20 de junho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

MARLON WEIAND
Apomedil SA Veículos
Contratada

GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU
CPF: 031.740.190-44
Testemunha e Fiscal do Contrato

RAFAEL SILVA CAVALHEIRO
CPF: 926.062.530-00
Testemunha